

DECRETO EXECUTIVO Nº 158 de 25 de maio de 2023.

REGISTRADO
SOB Nº ____ NO LIVRO DE DECRETOS Nº ____
____ FOLHA ____.
Tenente Portela, ____/____/____.
_____ Assinatura do funcionário responsável

Determina abertura de processo licitatório na modalidade INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO destinado à contratação de profissional especializado para ministrar Curso de Formação para a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.

Rosemar Antonio Sala, Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e a Lei Federal nº 10.520/2002 e Lei Federal nº 8.666, e Decreto Executivo Municipal nº 92/2007:

DECRETO

Art. 1º Fica autorizada a abertura de processo licitatório na modalidade **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** destinada à contratação de profissional especializado para ministrar Curso de Formação para a Rede de Proteção de Crianças e Adolescentes.

Art. 2º Os prazos para a abertura e homologação do processo licitatório obedecem aos dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Art. 3º Revogadas as disposições em contrário.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Tenente Portela, 25 de maio de 2023.

ROSEMAR ANTONIO SALA
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se:

Em 25 de maio de 2023.

PAULO JOSSELINO FARIAS
Secretário Municipal de Administração,
Planejamento e Comunicação Social

CERTIDÃO
Certifico que o presente Decreto esteve afixado no átrio da Prefeitura, a partir do dia ____/____/____, pelo prazo de 10 dias.
_____ Assinatura do funcionário responsável

